

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 88/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 30 MAIO 23 (terça - feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	PRINCISVAL
Soldado Permanência	Sd	KEVIN
Soldado Permanência	Sd EV	RAI

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Art. 10 da Portaria - DGP /C Ex nº 287, de 15 de dezembro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de período de férias, relativas ao ano de 2021:

início: 29 MAIO 23; término: 27 JUN 23; e pronto Sv: 28 JUN 23.

(Continuação do BI Nr 88, de 29/05/2023, do(a) PMZS)	Pag n° 395		
Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA	ing ii eye		
Em consequência:			
 a) passa a responder pela função de Subprefeito, o Cap MARLOS MANTOVANI SILVA. b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providêr 	ıcias.		
(Nota nº 7157, de 29 de maio de 2023, da(o) 1/3 Sec)			
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
Sem Alteração			
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA			
1. JUSTIÇA			
Sem Alteração			
2. DISCIPLINA			
Sem Alteração			
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul			